

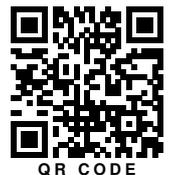


# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Sexta-feira • 14 de janeiro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 806

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	2
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	4
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	6
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	8
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	10
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	12
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	14
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	16
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	18
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	20
APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021) .....	22
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	24
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	24
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2021) .....	24

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ **04.063.503/0001-67**, com sede na Rua 74, Nº 557 Setor Centro em Goiânia (GO), CEP: 74.045-020, representada neste ato pelo Sr. Marcos Antônio Gomes, inscrito no CPF Nº 319.596.011-72, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ **06.194.394/0001-42**, com sede na Rua Getúlio Vargas, 1107 – Centro – Guarapuava – PR – Cep: 85.010-280, representada neste ato pela Sr.ª Ana Paula de Andrade, inscrita no CPF Nº 120.895.899-22, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **BASPRIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ : **10.698.323/0001-54**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 4995 – Loja 01 – Andar TR - Condomínio New Orleans Residencial – Bairro Água Verde, CEP: 80.250-205, Curitiba - PR, representada neste ato pelo Sr. Wellington Bruno de Souza, inscrito no CPF Nº 081.062.569-52, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



14 - Transferências de Recursos do SUS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO**, inscrita no **CNPJ: 04.709.243/0001-54**, com sede na Rua Antônio de Souza Pinto, Nº 30, Bairro: Jardim Ribeiro, CEP: 37.068-100 - Varginha – MG, representada neste ato pelo Sr. José Marcio Rodrigues Ribeiro, inscrito no CPF Nº 051.457.286-89, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



14 - Transferências de Recursos do SUS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ **17.737.428/0001-14**, com sede na Av. Celso Garcia Cid, 1523 – L8, Londrina – PR, Cep: 86.039-000, representada neste ato pelo Sr. Leandro Maria Claro, inscrito no CPF Nº 064.700.999-47, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP**, inscrita no **CNPJ 07.554.943/0001-05**, com sede na Rua dos Imigrantes, nº 467, Lambari, Encantado, RS – Cep: 95.960-000, representada neste ato pelo Sr. Adovandro Luiz Fraporti, inscrito no CPF Nº 662.482.300-30, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MARCMEDICI HOSPITALAR EIRELI - ME, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **MARCMEDICI HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ : **10.886.210/0001-82**, com sede na Rua Cornélio Rodrigues dos Santos, 11 – Centro, Capela do Alto Alegre, Ba – CEP – 44.645-000, representada neste ato pelo Sr. Marcson Carneiro dos Santos, inscrito no CPF Nº 613.834.305-00, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: **31.499.939/0001-76**, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, Nº 88, Sala B, Araçatuba/SP, CEP. 16075-370, representada neste ato pela Sr.ª Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski, inscrita no CPF Nº 277.277.558-50, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02; 14; 23

2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02

2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



14 - Transferências de Recursos do SUS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **MOVMOBILE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ **19.371.291/0001-52**, com sede na R Juvêncio de Resende, 141, São Felix, Valença – BA, Cep: 45.400-000, representada neste ato pelo Sr. Evilásio Hilário dos Santos, inscrito no CPF Nº 176.706.405-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **JARDIM SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ **13.932.885/0001-09**, com sede na Rua 2 de Julho, 351A - Santos Dias, Cep 46.100-000, Brumado - BA, representada neste ato pelo Sr. Leandro Araújo Pereira, inscrito no CPF Nº 053.112.305-76, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente  
Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente  
14 - Transferências de Recursos do SUS

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:

---

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**APOSTILAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-015-2021**  
**Processo Administrativo: PE-015-2021**

**TERMO DE APOSTILAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU – ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.696.257/0001-71, com sede na Praça da Bandeira, 176, neste ato representado pelo seu Prefeito George Vieira Gois, brasileiro, casado, inscrita no CPF/MF sob o n.º 252.240.265-04, residente e domiciliado neste município sede, e doravante denominado Município, e o fornecedor: **KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ **32.593.430/0001-50**, com sede na Av. Aliomar Baleeiro, 2262, Galpão 04, Loja 4.1, Cep 41.425-020 - Pau da Lima, Salvador - BA, representada neste ato pelo Sr. Jânio Williams Santos Reis, inscrito no CPF Nº 637.948.535-04, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme o constante no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 015-2021**, doravante denominado “processo”, **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que se regerá pela Lei Federal nº. 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao PE-015-2021, tendo como objeto registro de preço visando eventual contratação de empresa qualificada para aquisição de material permanente, no intuito de atender a demanda das Secretarias deste Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício do Pregão Eletrônico Nº PE-015-2021 serão pagas nas seguintes dotações orçamentárias:

**204 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**1.003 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02; 14; 23

**2.017 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 02

**2.018 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA DE SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.019 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.021 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES ESTRUTURANTES DE VIGILANCIA SANITARIA**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.022 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE**

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 14

**2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19**

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro

Tel.: 75 3627-2136



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



14 - Transferências de Recursos do SUS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Sapeaçu – Bahia, 01 de Dezembro de 2021.

George Vieira Góis  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
CONTRATANTE

**Testemunhas:**

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**GOVERNO DO TRABALHO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro  
Tel.: 75 3627-2136

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2021)**

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO – CONTRATO Nº 065-2021, junto a empresa F C DO AMOR DIVINO OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.442.220/0001-26, cujo objeto trata-se contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e manutenção do PEC/ESUS - prontuário eletrônico do cidadão – com disponibilização de cessão de uso de equipamentos visando manter a informatização das Unidades de Saúde da Família. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro na Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 30 de dezembro de 2021.

George Viera Góis  
Prefeito Municipal.